



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 23 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Julho de 2023

## CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

### RESOLUÇÃO Nº 23/2023, DE 19-07-2023

*Altera, parcialmente, a Resolução CONSU Nº62/2022, de 15 de dezembro de 2022.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

*Considerando* o artigo 23 do Regulamento Próprio deste órgão Superior, aprovado pela Resolução CONSU Nº 06, de 28 de fevereiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **ALTERAR**, parcialmente, em ato *ad referendum*, a Resolução CONSU Nº62/2022, de 15 de dezembro de 2022, conforme se segue:

**Onde se lê:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local

Agosto	17	09 horas	Virtual

**Leia-se:**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade/Local</b>
------------	------------	----------------	-------------------------

Setembro	1º	09 horas	Virtual

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2023 12:34)*  
ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA  
REITOR  
Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**23**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **730a03c864**